



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

União e Compromisso com o Povo.

2021 - 2024

PORTARIA Nº 091/2024

PRORROGA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

A Prefeitura Municipal de Carandaí, por seu Prefeito Municipal, Sr. Washington Luis Gravina Teixeira, no uso das faculdades que lhe confere o art.74 da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a Portaria nº 057-2024, que concedeu licença para tratamento de saúde à servidora Denise Aparecida do Carmo Barbosa, por um período de 30 dias, a contar de 31.01.2024;

CONSIDERANDO comunicação de decisão da perícia realizada na servidora em 21.02.2024;

RESOLVE

Art. 1º Prorrogar a licença para tratamento de saúde da servidora Denise Aparecida do Carmo Barbosa, ocupante do cargo de Professora I, até 01.04.2024, devendo, após esta data, retornar às suas atividades.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos a 14.02.2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 22 de fevereiro de 2024.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

Rogério de Sousa Bertolin
Secretário de Governo

Publicada no Saguão de entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 22 de fevereiro de 2024. _____ Rogério de Sousa Bertolin - Secretário de Governo.